



**Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim**

Ofício CMB/GAB/Nº. 052/2021.

Bonfim/RR, 17 de setembro de 2021.

À Senhora,
RITA DE CÁSSIA MACEDO COELHO QUEIROZ
Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias – DIPLE - TCERR
Tribunal de Contas do Estado de Roraima TCE-RR.

**Assunto: OFÍCIO Nº 224/2021/DIPLE/GAPRE/PLENO-TCERR
Processo nº 001692/2018**

Prezada Senhora,

Venho, perante a Vossa Excelência, em atenção ao OFÍCIO Nº 224/2021/DIPLE/GAPRE/PLENO-TCERR, informar que foram julgadas as contas de governo e gestão fiscal da Prefeitura de Bonfim, exercício 2013, de responsabilidade da Sra. LISETE SPIES, com deliberação de votação unânime, com *quórum* de 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contra, a favor da REGULARIDADE SEM RESSALVAS.

De modo que, em anexo, encaminho:

Anexo 1 – publicação oficial do Decreto Legislativo nº 020, de 14 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 20/9/2021, cuja cópia segue anexa;

Anexo II – Folha de frequência da sessão; e

Anexo III – Ata da respectiva sessão.

Sem mais para o momento,

Domingos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim